



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.727 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Universidade e Movimentos Sociais: Uma Proposta de Trabalho".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 16.01.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 031/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Universidade e Movimentos Sociais: Uma Proposta de Trabalho", de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, do Centro Sócio-Econômico, tendo por objetivo dentre outros estimular o desenvolvimento e o aprofundamento da consciência crítica (política, social e cultural) dos alunos, instrumentalizando-os profissionalmente para formulações de respostas às questões demandadas pelas diferentes organizações populares (sindicatos, associações de bairros, etc), a realizar-se de julho de 88 a julho de 89 com recursos da UFPA no montante de NCz\$ 659,00; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 17.033/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa